



URBES TRÂNSITO E TRANSPORTE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/17
PROCESSO CPL Nº 322/17

PROPOSTA

LOTE 1

ITE M	QUAN T	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	200	PÇ	Módulo em LED Amarelo Padrão SEMCO (c/ lente)	Luxmaster	180,00	36.000,00
2	250	PÇ	Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente)	Luxmaster	180,00	45.000,00
3	250	PÇ	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente)	Luxmaster	180,00	45.000,00
4	80	PÇ	Módulo em LED Amarelo Padrão SEMCO (c/ lente) SETA	Luxmaster	150,00	12.000,00
5	80	PÇ	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) SETA	Luxmaster	150,00	12.000,00
6	80	PÇ	Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente) SETA	Luxmaster	150,00	12.000,00
7	400	PÇ	Módulo em LED Verde Padrão SEMCO (c/ lente) HOMEM ANDANDO	Luxmaster	180,00	72.000,00
8	250	PÇ	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) HOMEM PARADO	Luxmaster	180,00	45.000,00
9	250	PÇ	Módulo em LED Vermelho Padrão SEMCO (c/ lente) MAO	Luxmaster	180,00	45.000,00
			TOTAL LOTE 1 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)			324.000,00

Indica:

- para assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento o Sr. Jose Antonio Alves dos Santos Filho - Procurador;
- como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Jose Antonio Alves dos Santos Filho - Procurador;
- e autoriza o crédito em conta corrente com as seguintes características: Banco Itaú, Agência nº 6458, conta corrente nº: 01103-5
- e-mail institucional: optosinal@uol.com.br
- e-mail pessoal: optosinal@uol.com.br

OPTO Comercial de Sinalização Ltda
Av. Carvalho Pinto 964 Cj 08 – Alvinópolis - Atibaia - SP
CEP: 12942-030 / Tel:/Fax:4413-4046
www.optosinal.com.br e-mail: opto@optosinal.com.br



Declara que:

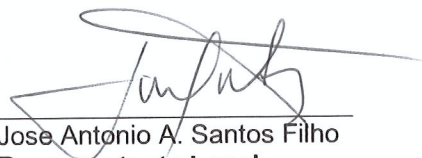
- tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas ao fornecimento do objeto.
- tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Prazo de pagamento: Conforme Edital.

Prazo de garantia dos materiais ofertados: 60 meses

Local de entrega: Conforme Edital

Atibaia, 17 de julho de 2017


Jose Antonio A. Santos Filho
Representante Legal
RG 2.995.417-4 SSP/SP
CPF 614.569.188-34
Tel 11 4413 4046
e-mail: optosinal@uol.com.br

04.467.269/0001-33
OPTO COML. DE SINALIZAÇÃO
LTDA. - EPP
Av. Carvalho Pinto, 964, Sala 08
Centro CEP: 12.942-530
ATIBAIA - SP

OPTO Comercial de Sinalização Ltda
Av. Carvalho Pinto 964 Cj 08 – Alvinópolis - Atibaia -SP
CEP: 12942-030 / Tel:/Fax:4413-4046
www.optosinal.com.br e-mail: opto@optosinal.com.br

